

EXAMINADORES EXTERNOS

SAEM:

	NOMES	CAT	FALTAS	NOTA	RAZÃO
1	MIRIAN GOMES DA SILVA DELAZARI	AB	1	74	FALTA
2	NILSON DO CARMO SILVA	AB	1	76	FALTA
3	GILMAR FERREIRA DA CRUZ	AB	1	78	FALTA
4	MARCOS SOEIRO BARBOZA	AB	1	84	FALTA
5	JAVAN CANDIDO DE BRITO	AB	0	60	CATEG.
6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	B	0	60	CATEG.
7	JOCARLY MARTINS DE A JUNIOR	B	0	84	CATEG.
8	FRANCISCO LEMOS FILHO	B	0	84	CATEG.
9	EDSON PENHA SOUZA	B	0	84	CATEG.
10	JORGE DOS SANTOS JUNIOR	B	0	86	CATEG.
11	PEDRO FURTARDO FILHO	B	0	88	CATEG.
12	DERINALDO RANGEL	C	0	62	CATEG.
13	MICHEL JOSE LORIATO	C	0	64	CATEG.
14	WELLINGTON DO MORAES MIRANDA	C	0	72	CATEG.
15	ROGERIO NATALI BARRADAS	C	0	76	CATEG.
16	JEREMIAS DOS SANTOS	C	0	84	CATEG.

ENTRAM:

NOME	CAT.	NOTA
FABIO NUNES BASTOS	D	78
EDILSON SIQUEIRA LOUREIRO	D	78
CLAUDILEA B SIQUEIRA	D	74
LUIZ CARLOS PEREIRA	D	68
ROBERTO AUGUSTO	D	66
JAIR GONZAGA CARNEIRO	D	60
CARLOS ALBERTO GOMES	D	60
EDIMILSON BATISTA SANTOS	AB	88
CLEIDA VIEIRA PEREIRA	AB	82
IGOR TONETTO DE SOUZA	AB	82
SANDRO FERNANDES DALBEM	AB	80
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	AB	72
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	AB	68
PAULO ANTONIO DA SILVA	AB	68
NORMANIO JOSE F DA SILVA	AB	68
JOSE ANTONIO DA SILVA	AB	66

Em 06 de Janeiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 631

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 002, de 05 de janeiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e,
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o artigo 1º da Instrução de Serviço N nº 74 de 29 de dezembro de 2004, publicada no DOE de 30/12/04, e MODIFICAR o "caput" do mesmo artigo que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - As únicas exigências para a emissão da 2ª via do CRV e CRLV são a apresentação do pagamento das taxas, do comprovante de residência e dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF) do proprietário do veículo".

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 05 de janeiro de 2005.

Evaldo França Martinelli
Diretor Geral DETRAN/ES
Protocolo 571

TERMO DE INCLUSÃO DE MÉDICA AUXILIAR

INCLUIR, na função de médica auxiliar da GRAPEM – Grupo de Atendimento Médico e Psicológico Ltda, localizada em Vila Velha, a Drª. MARIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO, CRM 5.618.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo 28903161

Vitória, 03 de janeiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral
Protocolo 656

Resumo do Contrato de Locação de Imóvel firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e o Sr. FERNANDO SIMÕES.

OBJETO: imóvel localizado na rua Silvino de Melo, s/n, centro, Anchieta-ES, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento de Veículos de Anchieta-ES.

VIGÊNCIA: primeiro dia subsequente a sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência de doze meses, podendo ser aditado por igual período.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá através da:
Ação: Administração da Unidade, Programa de Trabalho: 45.201.04.122.08002.811, Plano Interno: 2811FI0099, Item de Programação: 36099, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00,

Fonte: 0271000001, do Orçamento do DETRAN-Es para o exercício de 2005.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Homologado através do Processo nº 27466728.

Vitória, 06 de janeiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 588

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e o Sr. WALDIR PAULINO BASSETTI.

OBJETO: alteração da cláusula primeira do contrato primitivo, bem como a prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na av. Maria Angélica Vervloet dos Santos, 110, bairro Canaã, Santa Teresa-ES, destinado à instalação e funcionamento da CIRETRAN DE SANTA TERESA-ES, pelo período de 19 (dezenove) meses e 14 (quatorze) dias, com início em 01/01/05 e término em 14/08/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá através da:
Ação: Administração da Unidade, Programa de Trabalho: 45.201.04.122.0800.2811, Plano Interno: 2811FI0099, Item de Programação: 36099, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 0271000001, do Orçamento do DETRAN-Es para o exercício de 2005.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Homologado através do Processo nº 27844404.

Vitória, 30 de dezembro de 2004.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 625

Polícia Civil - PC/ES

Portaria n.º 146, de 11 de dezembro de 2004.

O Presidente do Conselho de Polícia Civil no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta no artigo 220 da Lei 3.400/81 e suas alterações, parecer da Procuradoria Geral do Estado n. 1228/2000, resolve:

PRORROGAR a partir do dia 11.12.04, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido a Comissão Processante para apurar as denúncias constantes do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 024/04, PC 9347/02**, em desfavor do policial, **PC IP NOEME TAVARES PEREIRA, n.º funcional 356995**

SELMA CRISTINA SAMPAIO PEREIRA COUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 524

Alcoólicos Anônimos
3223-7268